



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SÁBADO, 02 DE JULHO DE 2016 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 4 - Nº 652

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta	1
Câmara Municipal	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 166/2016

Contratos:

Contrato nº P916-1 - Processo nº 09/2016 - Concorrência nº 003/2016 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL NA PONTE AVENIDA MINAS GERAIS SOBRE A LINHA FÉRREA Contratada: PAIS E FILHOS CONSTRUÇÕES LTDA - Valor Total: R\$ 883.324,17 (oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos). Vigência será de 04 (quatro) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. Contrato firmado em 27 de junho de 2016.

Montes Claros (MG), 01 de julho de 2016.
Diretoria de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 167/2016

Termos de Aditamentos:

Contrato nº P00175/2015 - Processo nº 0175/2015 - Concorrência nº 0018/2015 - Contratada: RG Empreendimentos Imobiliários Ltda PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO: Os prazos de vigência do contrato e prestação de serviço ficam prorrogados até 31 de julho de 2016. Termo de aditamento firmado em 04 de abril de 2016.

Montes Claros (MG), 01 de julho de 2016.
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Atos do Prefeito Municipal em Exercício

ATO DE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO ASSINADO PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Exonera, nos termos do art. 6º, §1º, Lei nº 3175/03, Rosana Gonçalves Dias, do cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Municipal Alexandre Martins Durães, da Secretaria de Educação, a partir de 20/06/2016.

ATO DE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO ASSINADO PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Nomeia, nos termos do art. 6º, §1º, Lei nº 3175/03, Rosana Gonçalves Dias, no cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Municipal Afonso Salgado, da Secretaria de Educação, a partir de 20/06/2016.

INSTA REGISTRAR QUE A INTEGRA DOS INSTRUMENTOS SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Gabinete do Prefeito

Av. Cula Mangabeira, 211 - Montes Claros - MG - CEP 39.401-002

LEI Nº 4.902, DE 01 DE JULHO DE 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Montes Claros (MG), por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito de Montes Claros, em seu nome, e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover obras de ampliação e reforma das instalações do Estádio João Rebello.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 2.135.000,00 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil reais), conforme especificado abaixo:

Projeto/Atividade	Código	Elemento	Fonte
Ampliação e Reforma das Instalações do Estádio João Rebello	02.05.02 - 27.812.0038.1.153	449051	100

Art. 3º - Como fonte para abertura do referido crédito adicional especial, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente, o valor de R\$ 2.135.000,00 (Dois milhões, cento e trinta e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	Código	Elemento	Fonte
Construção e Ampliação Infraestrutura Desportiva do Município	02.05.02 - 27.812.0038.1.038	449051	124

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nos Anexos da Lei 4.672 de 13/11/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2014 - 2017 e nos anexos da Lei 4.799 de 06/07/2015 que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2016, a ação de Ampliação e Reforma das Instalações do Estádio João Rebello e seu respectivo valor.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros (MG), 01 de julho de 2016.

José Vicente Medeiros

Prefeito de Montes Claros

em exercício

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Procuradoria Jurídica

Av. Cula Mangabeira, 211 - Montes Claros - MG - CEP 39.401-002

DECRETO Nº 3.417, DE 01 DE JULHO DE 2016.

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) a realização de concursos públicos para preenchimento de cargos na Guarda Municipal, conforme edital nº 01/2015;
- b) a homologação do resultado definitivo da 1ª turma participante do curso de formação do referido concurso público;
- c) as necessidades e possibilidades do Município quanto à admissão de pessoal e a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para cargos efetivos do Poder Executivo do Município de Montes Claros, os candidatos aprovados no concurso público nº 001/2015, constantes na relação do anexo I que é parte integrante deste Decreto, observada a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 2º - Os candidatos ora nomeados deverão, na forma da legislação vigente e do respectivo edital, ser regularmente convocados e empossados.

§ 1º - Sem prejuízo do prazo legal assegurado aos nomeados, a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão poderá estabelecer regulamentos, cronograma para atendimento dos nomeados, fluxo admissional, posse e demais procedimentos pertinentes, expedindo, quando necessários, os atos e comunicações próprios.

§ 2º - A convocação dos nomeados poderá ser realizada por carta enviada por via postal com aviso de recebimento (AR), para o endereço indicado pelo candidato quando de sua inscrição no concurso ou outro endereço que tenha sido posteriormente informado pelo mesmo, podendo ainda ser feita via telefone ou e-mail.

§ 3º - Além da convocação na forma do § 2º deste art., que será considerada para os fins e efeitos legais, deverá ser divulgada no sítio eletrônico do Município de Montes Claros (www.montesclaros.mg.gov.br) a relação dos convocados, constantes do anexo referido no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 01 de Julho de 2016.

José Vicente Medeiros

Prefeito de Montes Claros

em Exercício

(segue, em folhas separadas, o anexo I, que é parte integrante deste Decreto, contendo a relação dos candidatos aprovados e nomeados, dentro do limite de vagas, observada a classificação dos mesmos).

MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADOR GERAL
CLÁUDIO SILVA VERSIANI
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
ELAINE FAGUNDES SILVA
3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
J. HAMILTON T. TRINDADE
3229-3274

EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro
Telefones: (38) 3229-3037 - 3229-3036
Montes Claros-MG - CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Avenida Cula Mangabeira 211 - Centro - CEP 39.401-002

ANEXO I

PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3417/16

O presente anexo contém a relação de candidatos aprovados no concurso público da Guarda Municipal nº 001/2015 – nomeados dentro do limite de vagas e observada a classificação dos mesmos, de acordo com as necessidades e possibilidades do Município de Montes Claros – bem como a indicação dos respectivos cargos.

Ordem	Class. Final	Nome	Identidade	Descrição do Cargo
Guarda Municipal (Masculino)				
1	1º	DIEGO DE ARAUJO FERRAZ BASTO	MG13383817	Guarda Municipal (Masculino)
2	2º	CRISTIANO COSTA CORDEIRO	MG15944372	Guarda Municipal (Masculino)
3	3º	WEZIO HENRIQUE DE SOUZA	MG12159116	Guarda Municipal (Masculino)
4	4º	KENNEDY DANIEL DIAS PEREIRA	MG14173298	Guarda Municipal (Masculino)
5	5º	VANDERSON BARBOSA NUNES	14019678	Guarda Municipal (Masculino)
6	6º	FILIFE ANTUNES DE SOUZA	133359559	Guarda Municipal (Masculino)
7	7º	BRENO RIBEIRO BATISTA	500221558	Guarda Municipal (Masculino)
8	8º	MARZO EDIROVER VERSIANI	MG7360704	Guarda Municipal (Masculino)
9	9º	FILIFE NATANAEL CORREA CARDOSO	10972740	Guarda Municipal (Masculino)
10	10º	PAULO AQUINO BRUNES	MG15362231	Guarda Municipal (Masculino)
11	11º	ARISTIDES GONCALVES ALVES	15699309	Guarda Municipal (Masculino)
12	12º	ROBERTH LUCCAS OLIVEIRA BARROS	MG17247764	Guarda Municipal (Masculino)
13	13º	RENILSON WENDERSON CARDOSO	7872766	Guarda Municipal (Masculino)
14	14º	NEILSON SERGIO SILVEIRA LOPES	MG11577510	Guarda Municipal (Masculino)
15	15º	JADER MARCONE CARDOSO BARBOSA	MG14961476	Guarda Municipal (Masculino)
16	16º	AVILO FONSECA SILVA	M8245081	Guarda Municipal (Masculino)
17	17º	FABIANO SILVA CEZAR	MG11673802	Guarda Municipal (Masculino)
18	18º	WELINGTON DIAS CORREA	14244220	Guarda Municipal (Masculino)
19	19º	ALLAN GONCALVES DE SOUZA	MG17406759	Guarda Municipal (Masculino)
20	20º	JOSE ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA LOPES	15352247	Guarda Municipal (Masculino)
21	21º	JOSE MARCELO PEREIRA ARCANJO	29952761X	Guarda Municipal (Masculino)
22	22º	THIAGO GRICHEVSK VIEIRA DA CRUZ	MG14303905	Guarda Municipal (Masculino)
23	23º	RONAN SANTOS PEREIRA	MG15939775	Guarda Municipal (Masculino)
24	24º	DOUGLAS RAMON ALVES SOARES	MG16328038	Guarda Municipal (Masculino)
25	25º	MARCOS FONSECA MAIA	11337865	Guarda Municipal (Masculino)
26	26º	TADEU VINICIUS FONSECA DE BARROS	MG16768174	Guarda Municipal (Masculino)
27	27º	RAPHAEL VIEIRA ARAGAO	MG16451542	Guarda Municipal (Masculino)
28	28º	JACKSON GERALDO MENDES VIEIRA	MG13048727	Guarda Municipal (Masculino)
29	29º	MOIZES DELCHO TIMO	2358017	Guarda Municipal (Masculino)
30	30º	RODRIGO FERREIRA OLIVEIRA	MG19123292	Guarda Municipal (Masculino)
31	31º	ROMULO LOPES SILVA	MG15808249	Guarda Municipal (Masculino)
32	32º	RODRIGO HENRIQUE SOARES RIBEIRO	MG17469583	Guarda Municipal (Masculino)
33	33º	RICARDO LIMA DE OLIVEIRA	MG16449132	Guarda Municipal (Masculino)
34	34º	JHON MAIK FERNANDES DE OLIVEIRA	MG18536331	Guarda Municipal (Masculino)
35	35º	JAIRO TADEU GOMES SANTA ANA	14645944	Guarda Municipal (Masculino)
36	36º	GUILHERME PHELIPE SILVA CAMPOS	MG15765922	Guarda Municipal (Masculino)
37	37º	DIEGO GONCALVES DA SILVA	MG14952151	Guarda Municipal (Masculino)
38	38º	SAMUEL HENRIQUE GONCALVES DIAS	MG18164505	Guarda Municipal (Masculino)
39	39º	ISNARD DUANE PEREIRA CARDOSO	MG14160297	Guarda Municipal (Masculino)
40	40º	MATHEUS VINICIUS SOUZA FIGUEIREDO	MG15942839	Guarda Municipal (Masculino)
41	41º	RAFAEL DURAES GUIMARAES	MG14564244	Guarda Municipal (Masculino)
42	42º	RAYLLAN ALVES COSTA	15499796	Guarda Municipal (Masculino)
43	43º	YURI FERREIRA E VIEIRA	MG15515100	Guarda Municipal (Masculino)
44	44º	HUDSON QUEIROZ SOARES	MG14411326	Guarda Municipal (Masculino)
45	45º	DENISSON ALVES PEREIRA	14084796	Guarda Municipal (Masculino)
46	46º	MAICON DIEGO SANTOS MEDEIROS	MG16454923	Guarda Municipal (Masculino)
47	47º	LUIS FILLIPE FERNANDES PEREIRA	MG15539854	Guarda Municipal (Masculino)
48	48º	MARCONDES RIBEIRO PINTO	19000772	Guarda Municipal (Masculino)
49	49º	WEBERT JOAQUIM SILVA MENDES	MG19445877	Guarda Municipal (Masculino)
50	50º	MARCELO MOREIRA GOMES	MG17197090	Guarda Municipal (Masculino)

51	51º	JOEDMAR MARTINS FREIRE	MG19054425	Guarda Municipal (Masculino)
52	52º	GIOVANI NERES GUSMAO JUNIOR	MG18428064	Guarda Municipal (Masculino)
53	53º	FABIO BATISTA CATONE	MG15408317	Guarda Municipal (Masculino)
54	54º	JEFFERSON LIMA ANDRADE	17173229	Guarda Municipal (Masculino)
Guarda Municipal (Feminino)				
55	1º	ELIANE APARECIDA SOARES PEREIRA	MG11553832	Guarda Municipal (Feminino)
56	2º	ADELANE FREITAS SANTOS COSTA	MG14073734	Guarda Municipal (Feminino)
57	3º	RAILDA MARTINS DE SOUZA	MG15463929	Guarda Municipal (Feminino)
58	4º	ELAINE SANTOS FARIA	MG15585046	Guarda Municipal (Feminino)
59	5º	CHRISTIANE MACIEJEWSKY SANTOS ATAIDE	11190177	Guarda Municipal (Feminino)
60	6º	SHARLENE FRANCISLENE PEREIRA	MG13040075	Guarda Municipal (Feminino)
61	7º	RANIELLE KARINE SILVA SOUZA	MG18504786	Guarda Municipal (Feminino)
62	8º	MARIA CLARICE SILVA	MG16672528	Guarda Municipal (Feminino)
63	9º	CARINE OLIVEIRA CASTRO	MG12789273	Guarda Municipal (Feminino)
64	10º	ISABELA CRISTINA MENDES COSTA	MG18012040	Guarda Municipal (Feminino)
65	11º	LUCIA DE FATIMA DA ROCHA	MG12688402	Guarda Municipal (Feminino)
66	12º	LORRANE TATYANE DO CARMO ALVES SANTOS	MG16094789	Guarda Municipal (Feminino)
67	13º	CIRLANDIA SOUZA OLIVEIRA	11296642	Guarda Municipal (Feminino)
Analista de Segurança				
68	1º	IGOR GLAZAR TEIXEIRA	2044665	Analista de Segurança

Montes Claros(MG), 01 de julho de 2016.

José Vicente Medeiros
Prefeito de Montes Claros em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 109/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº 02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Definir a estrutura do gabinete do vereador Sebastião Ildeu Maia, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-189, 198 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-186, 195 pontos. Total de pontos: 393.

Artigo 2º – Exonerar, a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2016, o servidor Filipe Gonçalves Gusmão, lotado no gabinete do mesmo vereador, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-61, 70 pontos, que vinha exercendo, em comissão, neste legislativo.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de julho de 2016.

JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 111/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações e as Instruções Administrativas nº 02 e 03/2016 deste Legislativo e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º – Definir a estrutura do Gabinete do vereador Antonio Silveira de Sá, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-100, 109 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-61, 70 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-46, 55 pontos; 04 cargos de Assessor Parlamentar G-37, 46 pontos. Total de pontos: 418.

Artigo 2º – Exonerar, a partir do dia 1º (primeiro) de julho de 2016, o servidor Ijovaldo Santos de Souza, lotado no gabinete do mesmo vereador, do cargo de Assessor Parlamentar, nível G-36, 45 pontos, que vinha exercendo, em comissão, neste legislativo.

Artigo 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de julho de 2016.

JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS
Presidente da Câmara

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 032/2016 – Pregão Presencial nº 07/2016 – Objeto: Contratação de empresa para confecção de medalha em ouro 18k Ivan José Lopes de honra a Montes Claros. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X GILMAR DE FREITAS-ME. Valor do contrato: R\$ 7.720,00 (sete mil, setecentos e vinte reais). Prazo de vigência: 16/06/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária: 010101.031.0001.2003.3339030000000.

Processo nº 018/2016 – Pregão Presencial nº 05/2016 – Objeto: Aquisição de combustível automotor (gasolina aditivada) para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Montes Claros. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X J.J. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Valor do contrato: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). Prazo de vigência: 06/06/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária: 010101.122.0001.2007.3339030000000 / 010101.031.0001.2003.3339030000000.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 001/2016 – Pregão Presencial nº 01/2016 – Objeto: Contratação de serviços técnicos de engenharia para fiscalização e acompanhamento da construção da 2ª etapa da nova sede da Câmara Municipal de Montes Claros/MG e adaptação do prédio existente. Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS X EDSON JORGE NOBRE. Valor do aditivo: 6.000,00 (seis mil reais). Fundamentação legal: inciso II, do artigo 57 e §1º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93. Prazo de vigência: 15/06/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária: 010101.122.0001.2007.3339030000000.